nº 398/2026 - GPD/IDAM; **CONSIDERANDO** que o prazo estabelecido no referido ato normativo expirou sem a apresentação do Relatório Final Conclusivo; **CONSIDERANDO** a necessidade de recomposição dos membros com vistas à regularidade e eficiência dos trabalhos;. **RESOLVE: I** - CONCEDER prazo suplementar à Comissão instituída pela Portaria nº 398/2026 - GDP/IDAM, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo Relatório Final Conclusivo. **II** - **SUBSTITUIR** as servidoras **Ana Cláudia Gomes Muller Braga**, Matrícula nº. 258.131-0A; **Wanda Lemos Paixão Nogueira**, Matrícula nº. 242.146-1, pelos servidores **Diego Henrique dos Santos**, Matrícula n° 257.868-9A, **Hugo Stênio Gama dos Santos**, Matrícula n° 110.362-8D, para integrar a referida comissão. **III** - O prazo para conclusão das atividades e apresentação do relatório conclusivo por mais 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada. CIENTIFIQUE-**SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 16 de setembro de 2026.

NADIELE PEREIRA PACHECO
Diretor-Presidente do IDAM, em exercício

Protocolo 288108

PORTARIA Nº 490/2026 - GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS-IDAM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o autorizo contido na fl. 2 do **MEMO N° 045/2026-DAF/IDAM** datado de 14/09/2026. **RESOLVE: I** - **AUTORIZAR**, a servidora **ELIENE DE AZEVEDO CARDOSO**, Matricula nº 249.196-6 C, ocupante do cargo de Diretora Administrativa e Financeira - DAF, a usufruir 10 (dez) dias de férias, referente ao exercício 2025, no período de 21 a 30 de setembro de 2026. **II** - **DETERMINAR**, que na sua ausência responderá pela Diretoria Administrativa e Financeira o servidor **JEORGE FERREIRA FREITAS**, Matricula nº 260.988-6 C. **CERTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, em Manaus, 16 de setembro de 2026.

NADIELE PEREIRA PACHECO
Diretor-Presidente do IDAM, em exercício

Protocolo 288111

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 017/2026-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2026. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - **CETAM** e **SMART INFO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de Equipamentos de Projeção, Televisão Smart e Telas de Projeção, a fim de atender as necessidades das unidades do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam. **VALOR:** O valor total estimado do presente contrato é de R$ 672.839,00 (seiscentos e setenta e dois mil oitocentos e trinta e nove reais) e o desembolso mensal de R$ 336.419,50 (trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **Natureza de Despesa:** 44905234; **Programa de Trabalho:** 12.363.3249.2257.0001, tendo sido emitida em 27/08/2026 a Nota de Empenho n.º 2026NE0000838, no valor de R$ 336.419,50 (trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos), ficando um saldo remanescente no valor de R$ 336.419,50 (trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos) a ser empenhado no decorrer do presente exercício. **VIGÊNCIA:** 28/08/2026 à 24/11/2026. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.0 28201.000766/2026-47-Cetam.

Manaus/AM, 15 de setembro de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 288115

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 018/2026-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2026. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - **CETAM** e **ALFAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e controle sanitário antifúngico) e serviços correlatos de higiene (limpeza, esgotamento e desobstrução de fossas sépticas e caixas de gordura), a fim de atender as necessidades das unidades do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam. **VALOR:** O valor total estimado do presente contrato é de R$ 395.748,38 (trezentos e noventa e cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos), sendo o valor mensal de R$ 32.979,03 (trinta e dois mil novecentos e setenta e nove reais e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **Programa de Trabalho:** 12.122.0001.2001.0001; **Natureza da Despesa:** 33903978; **Fonte de Recurso:** 1.500.1000.0000.0000, tendo sido emitida em 31/08/2026 a Nota de Empenho n.º 2026NE0000897, no valor de R$ 32.979,03 (trinta e dois mil novecentos e setenta e nove reais e três centavos), ficando o saldo remanescente de R$ 362.769,35 (trezentos e sessenta e dois mil setecentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos) a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 31/08/2026 à 30/08/2027. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.001820/2026-71-Cetam.

Manaus/AM, 15 de setembro de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 288122

ESPÉCIE: Termo de Fomento n.º 007/2026 - CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2026. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e ASSOCIAÇÃO CINCO PÃES E DOIS PEIXINHOS-CPDP. **OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto, o Projeto Qualificando para Vencer que visa qualificar profissionalmente 300 jovens e adultos a partir de 16 anos na cidade de Manaus, visando a sua inserção no mercado de trabalho, através da oferta de 300 vagas em cursos de qualificação profissional. **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses a contar da data do recebimento do recurso. **VALOR:** A cooperação mútua dos partícipes dar-se-á da seguinte forma: O PARCEIRO PÚBLICO realizará o repasse da quantia de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) ao PARCEIRO PRIVADO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO n.º** 12.122.3310.2793.0011, **NATUREZA DA DESPESA** n.º 33504199, **FONTE DE RECURSO n**.º 1.500.1216.0411.0000, tendo sido emitida a **NOTA DE EMPENHO** n.º 2026NE0000837 em 26/08/2026, no valor global de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) a ser empenhado às custas do presente exercício **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000683/2026-58 CETAM. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado.

Manaus (AM), 16 de setembro de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 288200

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

EXTRATO Nº 036/2026-GDP/ADAF.

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024-ADAF; **ASSINATURA:** 11/09/2026**. PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **E. L. CABRAL**; **OBJETO:** Supressão quantitativa de 25% (vinte e cinco por cento) do termo de contrato 007/2024 - ADAF, correspondente a 05 (cinco) postos de trabalho, com seus efeitos a partir de 01/09/2026, em cumprimento ao disposto no Decreto Estadual nº 54220 de 25 de maio de 2026; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** 01/09/2026 a 01/09/2027; **VALOR MENSAL:** R$ 100.743,52 (cem mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos); **VALOR GLOBAL:** R$ 1.147.176,21 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos); **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG:** 018202; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 339037.01; **FONTE DE RECURSO:** 1.501.160; **NOTA DE EMPENHO:** 2026NE0001583, emitida em 11/08/2026, no valor de R$ 78.821,82 (setenta e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 018202.003609/2026-20.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2026.

FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA
Diretor-Presidente

Protocolo 288118